

PORTARIA Nº 22.435, DE 7 DE MARÇO DE 2024.

“Concede adicional por quinquênio a servidores públicos municipais e determina outras providências”.

JOÃO DE ALTAYR DOMINGUES, Prefeito do Município da Estância Turística de Pereira Barreto, Estado de São Paulo, no uso das atribuições que lhe são conferidas por lei, e;

CONSIDERANDO o memorando nº 101/2024 do Departamento de Recursos Humanos;

CONSIDERANDO a alteração da Lei Complementar Federal nº 173/2020 pela Lei Complementar Federal nº 191/2022, que concede o direito a contagem ininterrupta de tempo de aquisição de quinquênio aos servidores lotados na área da saúde.

RESOLVE

Art. 1º Conceder, aos servidores públicos municipais abaixo relacionados, Adicional por Quinquênio, referente a 5%, por terem completado 05 (cinco) anos de prestação de serviço público municipal, nos termos da Lei nº 845/70, artigo 80 e Lei Complementar nº 75, de 13 de setembro de 2017, em atendimento ao memorando nº 101/2024 do Departamento de Recursos Humanos:

NOME	MATRÍCULA	CARGO	VIGÊNCIA
Alessandro de Oliveira Cardoso	55589-1	Motorista	04/01/2024
Dilson Fernandes Coqueiro	55645-1	Motorista	10/02/2024
Eder Gonçalves de Lima	55696-1	Agente Comunitário de Saúde	21/02/2024
Fabricia Correia da Silva Takasu	55699-1	Auxiliar de Enfermagem	21/02/2024
Marcos Ferreira da Silva	55721-1	Assistente Administrativo	26/02/2024
Maria Angela Paulino da Silva	55590-1	Agente Comunitário de Saúde	07/01/2024
Nanajara de Andrade Silva	55600-1	Auxiliar de Saúde Bucal	14/01/2024
Pedro Rosa	53522-1	Motorista	24/02/2024
Rafael Gustavo da Conceição Santos	55654-1	Motorista	11/02/2024
Regina Santana Cirqueira	53801-1	Agente Comunitário de Saúde	08/01/2024
Valmira Bezerra Guedes Souza	53805-1	Assistente Social	17/01/2024
Wando Willes de Santana Santos	55599-1	Motorista	07/01/2024



Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições contrárias.

Paço Municipal “Francisco Vidal Martins”, 7 de março de 2024.

JOÃO DE ALTAYR DOMINGUES
Prefeito Municipal

Registrada e Publicada nesta
Prefeitura, na data supra.

